

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO/MG.**

**PORTARIA Nº 14 /2021**

**Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da casa, e pela legislação extravagante resolve:

Considerando as normas sanitárias estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando as normas e orientações editadas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) sobre as regras de distanciamento e as medidas de prevenção contra a proliferação do Novo Corona Vírus;

**Considerando que 01 (um) Parlamentar testou POSITIVO para o Covid-19, outro Parlamentar e uma servidora estão na condição de SUSPEITOS;**

Considerando que o Poder Legislativo desenvolve função essencial para a sociedade, especialmente na apreciação de matérias voltadas para o combate do referido vírus, **RESOLVE;**

Art. 1º: As atividades da Câmara Municipal ficarão SUSPENSAS POR 05 (cinco) DIAS em decorrência de parlamentares e servidores contaminados/suspeitos com o vírus Covid-19.

Art.2º. Fica proibido a entrada e circulação de populares nas dependências da Câmara Municipal, com exceção dos Vereadores e servidores.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso, 17 de maio de 2021.

  
**Joaquim Sávio Gomes Araújo**  
**Presidente da Câmara Municipal**